



Edição nº 1.426  
Disponibilização: Segunda-feira | 2 de setembro de 2024  
Publicação: Terça-feira | 3 de setembro de 2024  
Página 7 de 41

**EDITAL Nº 37/2024**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS ELEITORAIS**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de **16, 17, 18 e 19/09/2024**, nos seguintes órgãos de execução: 71ª Promotoria Eleitoral - Niterói; 72ª Promotoria Eleitoral - Niterói e 199ª Promotoria Eleitoral - Niterói.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

**RICARDO RIBEIRO MARTINS**  
Procurador de Justiça  
**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**